



## Moçambique : o caso dos jornais dos direitos humanos

Luca Bussotti\*

### Resumo

O artigo procura perceber como a imprensa moçambicana faz a cobertura das violações dos direitos humanos por parte do Estado, dentro e fora das cadeias, com enfoque especial no biénio 2008-2009, do ponto de vista dos dois diários de maior difusão no país, *Notícias* (público) e *O País* (independente). Os dois jornais ainda não têm uma linha editorial sobre os direitos humanos: o primeiro (*Notícias*) pauta pelo bom nome das instituições, considerando as violações como iniciativa de indivíduos (geralmente polícias) isolados, o segundo (*O País*) retrata a Polícia como o pior violador de direitos humanos em Moçambique. Daqui a diferente abordagem: *Notícias* privilegia fontes institucionais, *O País* as “alternativas”, usando a reportagem, apurando factos e, se for o caso, desmentindo a versão das autoridades. Apesar das suas limitações, a imprensa – sobretudo independente – conseguiu difundir na opinião pública a ideia de que o Estado tem de respeitar os direitos individuais, desempenhando a função de “watch-dog”.

**Palavras-chave :** Imprensa, Direitos Humanos, Violação, Moçambique

### Abstract

The article aims at understanding how the Mozambican press covers the violations of human rights by the State, inside and outside prisons, focussing on the biennium 2008-2009, considering the two most common newspapers of the country, *Notícias* (public) and *O País* (independent). These two newspapers haven't got an editorial line on human rights yet: the first one (*Notícias*) intends to defend the name of local institutions, considering violations as isolated individual initiatives (generally by policemen); the second one (*O País*) represents the Police as the worst violator of human rights in Mozambique. Hence the different approach: *Notícias* privileges institutional sources, while *O País* the “alternative” ones, using reportages, verifying the facts and, if necessary, contesting the version of authorities.

---

\* Investigador Auxiliar no Centro de Estudos Africanos do ISCTE-IUL – Lisboa, Portugal.  
E-mail : luca.bussotti@sp.unipi.it

In spite of its limitations, the Mozambican press – especially the independent one – was able to spread in public opinion the idea that the State has to respect individual rights, carrying out the function of “watch-dog”.

**Key words:** Press, Human Rights, Violations, Mozambique.

## Introdução

A questão dos Direitos humanos e da sua violação é relativamente recente em Moçambique. O regime marxista-leninista estabelecido pela Frelimo desde a independência (1975) e pelo seu líder, Samora Machel, não atribuía tamanha importância às prerrogativas do indivíduo. Grande ênfase era posta na promoção de direitos fundamentais do homem, tais como os direitos sociais (ou de segunda geração), diferentemente daquilo que acontecia com os de tipo civil e político (Marshall 1964).

A nova sensibilidade para com os direitos humanos individuais manifesta-se na esteira dos Acordos de Paz de Roma (1992): nova Constituição (1990); aprovação pelo Parlamento do Pacto Internacional sobre os Direitos Cívicos e Políticos, juntamente com a abolição definitiva da pena de morte (1990); multipartidarismo e primeiras eleições livres e democráticas (1994); formação de organizações da sociedade civil que “fiscalizam” a acção do Estado em relação aos direitos dos cidadãos (a Liga Moçambicana dos Direitos Humanos é fundada em 1995), esse conjunto de elementos contribui para que o debate em volta dos direitos humanos penetre paulatinamente no país e se afirme de forma sempre mais vigorosa.

O interesse da imprensa para com esta matéria, portanto, é o resultado de uma mudança cultural; entretanto, os direitos humanos surgem neste contexto de mudança: eles são, é verdade, fruto de importação, que pouco tem a ver com a tradição política moçambicana – como recorda, numa entrevista, Elísio Macamo (Notícias 14/04/2009) –, mas acabam ligando-se indissolavelmente a ela e tendo um inegável valor político.

A partir dessas premissas, o trabalho aqui apresentado debruçar-se-á sobre a cobertura que os únicos dois diários moçambicanos de difusão nacional (*Notícias e O País*) têm feito em relação à violação dos direitos humanos por parte das entidades governamentais, tendo como *turning-point* o surgimento da “Segunda República”, ou seja, o princípio dos anos Noventa, para focar a atenção de forma mais analítica na comparação entre os dois diários no biénio 2008-2009.

Nos parágrafos a seguir apresentar-se-á:

- uma breve reflexão sobre o surgimento dos direitos humanos na imprensa moçambicana, nomeadamente em *Notícias e Savana* (capítulo 2);
- a cobertura das violações dos direitos humanos por parte do jornal *Notícias* (capítulo 3);
- a cobertura das violações dos direitos humanos por parte do jornal *O País* (capítulo 4). Finalmente, serão apresentadas conclusões comparativas entre os dois jornais com base na pesquisa feita.

O surgimento dos “Direitos Humanos” na imprensa moçambicana: *Notícias e Savana*, *Notícias* é o jornal diário de maior circulação em Moçambique. Criado em 1926, a sociedade que, actualmente, o controla e gere – e que leva o mesmo nome – foi constituída em 1961. Em 1963 deram-se os primeiros passos para a sua estatização. Em 1967 o principal accionista fora o Banco Ultramarino e, em 1973, a tiragem alcançara os 11 milhões de exemplares (Rocha 2000). Nas vésperas da independência, indivíduos pertencentes aos Democratas de Moçambique passam a dirigir o *Notícias*, com uma linha pró-independência e pró-Frelimo (Namburete 2003: 25-38). A partir dessa época e, sobretudo logo depois dos Acordos de Lusaka (7/9/1974) e da formação do Governo de transição (20/9/1974), o jornal passa a estar sob a égide do Ministério da Informação que, desde 1975, tem tido, como sua fonte oficial, a AIM. No mesmo ano, alguns órgãos independentes são encerrados (*A Tribuna*, *Voz de Moçambique* e *O Brado Africano*), de tal maneira que o *Notícias* ficou como o único jornal do país, expressão do novo regime e “parte dum sistema centralizado” (Vasconcelos 1996: 139-143). Actualmente, o *Notícias* declara-se “independente de qualquer vinculação ideológica, política, económica ou religiosa”<sup>1</sup>, embora o principal accionista seja o Banco de Moçambique. A sociedade que gere o *Notícias* é responsável também pelos semanários *Domingo* (criado em 1981) e *Desafio* (1987).

Do ponto de vista gráfico, como foi relevado (Saúte 1996, 153-169), “não há grande inventivas a revelar. A fotografia é normalmente estática” e, até depois de 1993, o pendor ideológico continua quase que inalterado, “agarrado aos discursos e à lenga-lenga da agenda política ditada pelas forças hegemónicas do espaço político”. Em suma, os mais críticos defendem que “o jornal continua a gerir os fantasmas do passado” e “não se desamarra da falta de inventiva”.

O jornal *Notícias* mostra um interesse muito fraco pelos direitos humanos até ao princípio dos anos noventa. Em 1992 só existe um artigo relativo a esta matéria. Com o decorrer do tempo o interesse aumenta: em

1995 os artigos a serem publicados são 23, dos quais uma boa parte sobre o Relatório anual da Liga dos Direitos Humanos e, sobretudo, o caso-Mutarara, em que deputados da Renamo foram presos pela Polícia sem justa causa, provocando uma tomada de posição da Assembleia da República inteira, o que levou à instituição de uma Comissão de Inquérito. Em um clima de reconciliação nacional uma tal atitude por parte da Polícia era inconveniente. Por isso, *o Notícias* fecha a série dos artigos que cobrem o assunto com o seguinte título: “*Polícia não tem ordem para perseguir membros da Renamo*”. O outro aspecto significativo deste importante ano (que segue às primeiras eleições livres do país) é que os 23 artigos citados concentram-se nos dois primeiros meses do ano. A partir de Fevereiro não se encontra nenhuma notícia relacionada com direitos humanos. Isso significa que o jornal aborda esta temática sobretudo quando há solicitações externas bastante fortes, sem tomar nenhuma iniciativa autónoma a este respeito.

Nos anos seguintes, a linha editorial não muda: só se faz cobertura de “casos”, com largo uso das fontes institucionais. Os dois anos em que o interesse pelos direitos humanos parece maior são, respectivamente, 2001 e 2003, com sete artigos cada. Mas, mais uma vez, trata-se de circunstâncias ocasionais: no primeiro caso (2001), da tragédia de Montepuez (mais de 100 indivíduos reclusos, simpatizantes da Renamo, que morrem nas celas de Montepuez -Cabo Delgado), no segundo, do abate, pela Polícia, de um dos manifestantes do grupo dos “Madjermane” (antigos trabalhadores moçambicanos na ex-RDA, à espera da reforma que eles exigem do Estado). Nesta circunstância, o jornal *Notícias* faz o seguimento do facto, mas com uma clara postura de defesa do Estado e das suas instituições, procurando desacreditizar os “Madjermane” com artigos bastante duvidosos (“*Madjermane enveredam pelo vandalismo e banditismo*”). Lead: “*deixaram seminua uma estudante pelo simples facto de ter trajado à Comiche*”, sendo Comiche o então Presidente do Conselho Municipal de Maputo).

A postura do *Savana*, primeiro semanário independente de Moçambique, constituído pela MediaCoop em 1994, difere bastante daquela do *Notícias*. Não tanto em termos de cobertura “quantitativa” (só para dar um exemplo: saem 4 artigos sobre os direitos humanos em 1994, 1 em 2000, 6 em 2003, 1 em 2005, 2 em 2006, 5 em 2008 e 5 em 2009), mas devido à abordagem, sempre eficaz e muito crítica. Nas suas primeiras edições, o *Savana* lança uma campanha jornalística que visa tornar pública a esquecida situação das cadeias moçambicanas. Em 2003, os seis artigos publicados constituem todos actos pesadíssimos de acusação

contra o Estado moçambicano. Eles são: “*Na B.O. da Beira: o drama dos reclusos*”; “*Agente da PIC mata um cidadão*”; “*Ferido e obrigado a fazer o tratamento algemado*”; “*PIC alveja mortalmente jovem de 19 anos*”; “*Amade morto pela Polícia*”; “*Relatório médico de Amade*”.

Se o *Savana* foi o “abre-pista” do jornalismo investigativo em Moçambique, outros jornais independentes, nos anos que se seguem, desempenharão este papel, com um grau sempre mais elevado de profissionalismo. Um deles é certamente *O País*.

O jornal *Notícias* na sua abordagem sobre os Direitos Humanos (2008-2009).

Na abordagem quantitativa, a primeira variável a considerar será o espaço que esta matéria ocupa no interior do diário.

**Tabela 1:** Espaço de acordo com os temas abordados

Anos 2008/2009	Nr. Artigos	Nr. Palavras*	Página	Foto	Data
Síntese/ comentários de relatórios	(4)	4522	5181810	(1)	4/10/2008 12/1/2008 18/30/2008 11/3/2009
Casos de execu- ções sumárias, baleamentos, detenções arbitrárias e ou tras violações com os relativos segui- mentos proces- suais	(17)	524332 322456 43332	158821910 444569113	(5)	15/03/2008 30/03/2008 14/04/2008 4/07/2008 8/07/2008 19/07/2008 11/10/2008 11/09/2008 18/03/2009 19/03/2009 21/01/2009 21/03/2009 05/02/2009 24/03/2009 26/03/2009 28/03/2009 30/03/2009
Violação dos DH nas cadeias (mortes, espancamentos, torturas, etc.)	(3)	415	3128	(1)	12/12/2008 22/12/2008 14/08/2008

Assuntos políticos relacionados com os DH (debates parlamentares, aprovação/modificação de leis, etc.)	(8)	551123 32	415461257 93	(4)	24/04/2009 9/07/2008 2/09/2008 23/12/2008 2/03/2009 4/03/2009 14/04/2009 14/04/2009
DH internacionais	0	0	0	0	0
<b>Total</b>	32			0	

\*De acordo com as seguintes categorias:

1. 0-249
2. 250-499
3. 500-749
4. 750-999
5. 1000-1499
6. 1500-2000

Aos 32 artigos assinalados na tabela é preciso acrescentar mais 11 de opinião, os quais representam, portanto, uma parte consistente do material sobre direitos humanos. Deles falar-se-á mais adiante.

O assunto mais coberto diz respeito às violações que ocorrem fora das cadeias (17), sobretudo casos de baleamentos de supostos criminosos por parte da Polícia. A seguir, assuntos de tipo político; finalmente, as outras tipologias, bem distanciadas das primeiras duas.

Os artigos são, em geral, relativamente curtos, com exceção relativa aos assuntos políticos, em que, em dois casos (de um total de nove) o tamanho é relevante. Entretanto, por 4 vezes casos de violação fora das cadeias merecem o destaque da primeira página.

Estes poucos elementos dizem o seguinte: o jornal *Notícias* não parece ter grande interesse, em geral, pelos direitos humanos e, quando o tem, é para cobrir casos específicos (que merecem ocupar um espaço privilegiado, em termos de posicionamento no jornal) ou, sobretudo, questões relacionadas com o debate político. O uso das fotos é bastante limitado e – como confirmará a análise qualitativa – elas pouco acrescentam, na larga maioria dos casos, aos conteúdos dos respectivos textos.

**Tabela 2:** Grau de “condensação” temporal dos artigos com base no seu conteúdo

	<b>Caso</b>	<b>Não-caso</b>
Lapso temporal de cobertura	Mongincual (8) 18/3/2009 19/3/2009 21/3/2009 26/3/2009 26/3/2009 26/3/2009 28/3/2009 30/03/2009 Costa do Sol (2) 19/07/2008 01/08/2008 Tiroteio em Maputo (2) 04/07/2008 08/07/2008	Todos os outros (26)  15/4/2008 -11/8/2009

O fraco interesse do jornal para com os direitos humanos é comprovado pela curva de condensação. Com efeito, 8 artigos de 32 (¼ do total) representam a cobertura que *o Notícias* faz do caso-Mongincual que, do lado deste diário, tem implicações muito mais políticas que propriamente relacionadas com os direitos humanos. E apenas em mais dois casos, como assinalado na tabela 2, o jornal faz um seguimento, embora mínimo, da notícia. Fora disso domina uma abordagem superficial, a ausência de *follow-up* da notícia que, portanto, fica isolada e sem nenhuma possibilidade de aprofundamento por parte do leitor.

**Tabela 3:** Género dos artigos comparados com as fontes utilizadas (2008-2009)

<b>Género</b>	<b>Fonte usada</b>
<i>Notícia</i>	20 Porta voz do Comando da PRM (Armando Chefo); Ministro do Interior (Pacheco); Chefe de Departamento de Relações Públicas do Comando da PRM - Nampula; LDH+PGR; Tribunal + Processo no 44/2007+ audiência do Julgamento; Comandante da PRM - Sofala (Alexandre Mugela); IPAJ; Porta-voz da PRM (Jacinto Cuna) + outras fontes anónimas; Ministra da Justiça (Benvinda Levi); Porta-voz da Polícia (Arnaldo Chefo) + testemunhas oculares; Relatório pericial da PRM; PRM + Hospital Central de Nampula; Procuradoria Provincial de Nampula + Governador de Nampula; Comandante-geral da PRM (Jorge Kalau) + Secretário permanente de Mongincual (Fernando Assane); Administrador distrital de Mongincual (Bernardo António); Ministro do Interior; PRM; PRM; Ministra da Justiça (2)

<b>Breve</b>	2	Director da Educação e Cultura de Inhamabe (Pedro Baptista); Desconhecida;
<b>Reportagem</b>	8	Vice comandante PRM (Jorge Kalau) + Presidência aberta; Director das Alfândegas de Inhambane (Jaime Nicholson + Comandante da PRM - Inhambane (José Machava); Assembleia da República; Sociedade civil; Hospital Central de Nampula + Secretário permanente de Mongincual; Comandante PRM – Nampula (Arsénia Massingue) + Familiares das vítimas; Familiares das vítimas + Secretário permanente de Mongincual (Fernando Assale); Juizes do Tribunal Supremo + juizes do Tribunal especial do Distrito nº 2; FADH + PRM
<b>Entrevista</b>	1	Elísio Macamo
<b>Opinião</b>	11	Josué Bila; Mouzinho de Albuquerque (2); João Baptista André Castande; Josué Bila (4); Tanga YaWena; Sanguno Manjate; António Muchanga; Paul Fauvet

Esta tabela mostra a larga prevalência do género da notícia em detrimento da reportagem (apenas 8). As fontes são, nos dois casos, maioritariamente institucionais, o que as torna não muito eficazes e credíveis. Quando elas são diferenciadas, o resultado (veja parte qualitativa – caso Mongincual) é interessante.

A análise quantitativa mostrou o seguinte:

1. no geral, o interesse é fraco e concentrado em episódios específicos (nomeadamente o caso-Mongincual), privilegiando uma perspectiva mais política;
2. o seguimento dos casos é quase que ausente, com excepção das mortes nas celas de Mongincual e, em parte, outras duas circunstâncias (ver tabela 2);
3. geralmente, os direitos humanos não merecem uma posição de destaque no seio do jornal, raras vezes ocupando as primeiras páginas. Isso acontece nos casos particularmente graves de execuções sumárias ou outras violações fora das cadeias, mas sem fazer um seguimento da notícia;
4. a questão das fontes emerge, desde a análise quantitativa, como um dos elementos mais relevantes e críticos. Elas são maioritariamente institucionais e em nenhum caso há uma reportagem feita com base em outras fontes.



## Os títulos

De uma forma geral, os títulos apresentados pelo *Notícias* não costumam ser bombásticos e não tencionam chamar a atenção do leitor. Entretanto, há exceções a isso, nomeadamente em duas tipologias de casos: primeiro, no seio das violações fora das cadeias, quando a Polícia persegue e alveja indivíduos criminosos; segundo, nos assuntos político-institucionais, quando a dignidade nacional é posta em perigo por observadores estrangeiros, ou quando se faz reportagem de debates parlamentares ou entrevistas com personalidades do Governo. Nessas circunstâncias, realça-se o papel positivo da maioria e do próprio Executivo na promoção dos direitos humanos. Quer do primeiro, quer do segundo caso iremos fornecer exemplos adequados.

Em termos técnicos, o uso do ante-título é pouco frequente e, no lugar do *lead* “clássico”, costuma-se fazer uma bastante longa antecipação da informação.

Eis alguns exemplos: 1. fora das cadeias; 2. no âmbito prisional; 3. no tratamento que de tais violações faz o mundo político. Logo a seguir far-se-á a análise das intervenções externas ao jornal (opiniões, cartas de leitores, etc.) que, no caso do *Notícias*, ocupam uma posição privilegiada e, portanto, relevante.

- 1.- O jornal *Notícias* enfatiza a questão relativa aos alvejados na rua protagonizados pela Polícia. Eis a sequência dos relativos títulos:
- 2.- 15/04/2008: “Ladrão de viaturas abatido pela Polícia”;
- 3.- 10/05/2008: “Nampula: abatido perigoso cadastrado”;
- 4.- 04/07/2008: “Tiroteio gera pânico na baixa de Maputo”;
- 5.- 08/07/2008: “Ainda o tiroteio da baixa: Assaltante abatido era ‘aprendiz’”;
- 6.- 20/12/2008: “Em pleno dia na Malanga: Polícia atira contra jovem automobilista”;
- 7.- 21/01/2009: “Suposto cadastrado alvejado em Pemba”;
- 8.- 05/02/2009: “Todinho foi baleado em três ocasiões – indica Polícia”.

De sete artigos publicados em 2008-2009 sobre alvejados pelos polícias na rua, em cinco circunstâncias, o *Notícias* apresenta a mesma abordagem, ou seja, a informação é dada de forma “assertiva”, e realçando o papel social do alvejado: o facto de ser “perigoso” ou “cadastrado”. No segundo artigo, por exemplo, essas palavras associam-se (“Alvejado perigoso cadastrado”); no primeiro acontece praticamente a mesma coisa (o abatido é “ladrão de viaturas” sem nem o benefício da dúvida); no último a notoriedade do abatido é

tão grande que até ele é citado pelo nome “de arte”, e são fornecidos os pormenores de como ele morreu. O uso do verbo “abatido” (ou de sinónimos) é uma constante. Temos, portanto, as seguintes características:

- 1.- A vítima é caracterizada apenas como delinquente.
- 2.- Ela é apresentada consoante um perfil de alguém “sem perspectiva”, ou seja um homem “unidimensional”, cuja “essência ontológica” é diferente daquela dos outros seres humanos. A matéria, portanto, é tratada exclusivamente como assunto de ordem pública.
- 3.- O papel da Polícia nunca é posto em discussão. Mesmo no caso nº 5, em que a Polícia mata um inocente, o título mantém-se neutro, informando apenas que o jovem automobilista “foi morto ontem”, sem nenhum pormenor sobre a conduta policial. Em suma, os títulos dizem-nos que este jornal representa uma realidade de forma simples e estereotipada: os “bons” (Polícia) contra os “maus” (criminosos), numa luta infinita onde o *Notícias* toma partido pelos primeiros.
- 4.- Óbvio que os títulos só podem ser construídos a partir de fontes oficiais, geralmente da própria Polícia.

Os *leads* explicam de forma mais clara o posicionamento do jornal. Eis dois exemplos. No artigo do dia 15/04/2008, o *lead*, logo no princípio, tranquiliza o leitor enfatizando que “Mais um suposto ladrão” foi abatido pelas forças policiais, que deram, portanto, mais uma prova de eficiência e boa organização. Quando um inocente é abatido enquanto estava conduzindo o seu carro (artigo do dia 20/12/2008), o *lead* tenta explicar esta grave falha mediante uma espécie de “excesso de zelo” por parte da Polícia, sem fazer menção que isso possa configurar um verdadeiro abuso de autoridade e até homicídio voluntário. “Segundo apurámos de fontes da Polícia” (mas não teria sido mais credível procurar outras fontes?), esta recorreu ao uso de armas de fogo “por entender que o motorista teria desobedecido à ordem de parar, que chegou a ser dada”, justificando a decisão de disparar e matar o motorista, ferindo gravemente o acompanhante.

As questões relacionadas com a situação do mundo prisional são cobertas de forma bastante esporádica e irregular. Entretanto, há uma condensação do interesse do jornal por ocasião do caso-Mongincual, de que a redação faz o seguimento, até à explicação do acontecimento que irá culminar com o debate na Assembleia da República. Dos títulos relativos aos artigos sobre violações dos direitos humanos nas cadeias apresentar-se-ão os sete (metade) relativos à cobertura do caso-Mongincual:

- 1.- 18/03/2009: “Detidos morrem na prisão em Mongincual”;
- 2.- 19/03/2009: “Cadeia de Mongincual: Detidos morreram vítimas de asfixia – indicam resultados dos exames médicos-legais”;
- 3.- 21/03/2009: “Ainda as mortes em Mogincual: Procuradoria ordena detenções”;
- 4.- 24/03/2009: “Aberto inquérito sobre caso Mogincual”;
- 5.- 26/03/2009: Ante-título: “Mongincual: Governo ampara órfãos e viúvas”. Título: “Ainda a morte de reclusos em Mongincual: Governo ampara órfãos e viúvas”;
- 6.- 26/03/2009: “PARENTES QUEREM SABER MAIS DA CAUSA DAS MORTES”;
- 7.- 28/03/2009: “Não houve espancamentos na cadeia de Mongincual.

Desde o primeiro artigo, a linha editorial está clara: tentar limitar os danos de imagem às autoridades públicas subsequentes ao acontecimento. O título do primeiro serviço é meramente descritivo e “defensivo”. No quinto artigo (26/03/2009), o jornal informa que o “Governo ampara órfãos e viúvas”, explicando, no *lead*, que o Governo local irá tomar conta da “educação das crianças em idade escolar” até à maior idade, como forma de compensar as famílias da perda dos respectivos chefes (as vítimas eram todas de sexo masculino). Ainda no mesmo dia, todavia, aparece outro artigo querendo assinalar que a situação não está tão tranquila como as autoridades oficiais deixam pensar, tanto que os “Parentes querem saber mais da causa das mortes”. Finalmente, o último artigo sobre o caso (sem contar com as cartas e as opiniões dos colonistas), do dia 28 de Março de 2009, fecha a sequência. O título é bastante claro: “Não houve espancamentos na cadeia de Mongincual”. E o *lead* acrescenta: “Nenhum dos 12 cidadãos que morreram na cadeia de Mongincual apresenta sinais de espancamento e tortura, como têm vindo a alegar círculos da Renamo”. É exactamente no fecho da sequência que o jornal *Notícias* descobre as cartas de forma aberta: primeiro, tira-se qualquer suspeita de envolvimento activo por parte da Polícia que, portanto, só pode ser acusada de “simples” negligência. Segundo, exclui-se também o envolvimento de um suposto “chefe” da cela, que teria espancado os outros, acelerando os respectivos processos de morte. Finalmente, as demais hipóteses são classificadas como puras ilações, sem fundamento, e provenientes do partido Renamo, dando uma leitura “políticas” dos factos.

Conforme a natureza de jornal público, o *Notícias* aborda com uma certa frequência casos de direitos humanos relacionados com o debate político-institucional. Trata-se de 6 artigos, sem contar com comentários

de columnistas e cartas de leitores. Eis os títulos completos dos 5 artigos identificados:

- 1.- 30/04/2008: Título: “Após denúncia popular: Quatro polícias detidos durante visita presidencial”;
- 2.- 02/10/2008: Título: “Pacheco preocupado com conduta policial”;
- 3.- 27/12/2008: Título: “Frelimo quer garantir Direitos Humanos no país”;
- 4.- 02/03/2009: Título: “Justiça e Direitos Humanos com avanços e retrocessos- considera Benvinda Levy, reagindo ao relatório do Departamento de Estado norte-americano”;
- 5.- 03/03/2009: Título: “Avaliando Moçambique: Um relatório sofrível sobre os Direitos Humanos”;
- 6.- 04/03/2009: Título: “Actuação com base em motivações políticas: Juízes desmentem relatório dos EUA”.

Onde o *Notícias* mostra de forma mais aberta o seu posicionamento político é no artigo do dia 27 de Dezembro de 2008. A ocasião é a aprovação da Comissão Nacional dos Direitos Humanos, que a Assembleia vota nessa altura. Entretanto (mas disso “Notícias” não fará menção, não dando seguimento ao caso), a Renamo decide votar contra, alegando motivos de conflito de interesse, uma vez que alguns dos membros da dita Comissão terão que ser nomeados pelo Governo, indo contra os princípios constitucionais. Com efeito, a Corte Suprema rejeitará a lei, exactamente pelos motivos alegados pela Renamo. O título enaltece o papel da Frelimo como mentora dos direitos humanos no país, enquanto a Renamo “voltou a recorrer à sua velha tática de barulho ruidoso”, com o único intuito de impedir a aprovação da proposta em questão. A linguagem usada, típica da propaganda política, visa desacreditar o papel da oposição parlamentar, propondo que votar contra a lei equivale a votar contra a protecção dos direitos humanos.

O grupo de artigos inerentes às reacções ao Relatório USA sobre os direitos humanos em Moçambique tem a mesma filosofia que acabamos de ver. Todavia, neste caso, sendo o “inimigo” muito mais forte e credível, o jornal decide não tomar uma atitude directa, mas procurar confirmações externas, capazes de desmentir os resultados do supradito documento. Documento que o jornal não analisa nem cita na altura da sua saída, ficando apenas com a “defesa” das instituições moçambicanas. Entre os dias 2 e 4 de Março de 2009 são três os artigos sobre esse Relatório que saem. O primeiro é uma entrevista com a Ministra Levi. Esta demonstrase bastante cautelosa, admitindo que existem “avanços e retrocessos” nos

direitos humanos em Moçambique, e que (*lead*) isso pode ser considerado normal, uma vez que o caminho a percorrer é inevitavelmente longo e cheio de dificuldades. A mesma atitude equilibrada não caracteriza a intervenção de Paul Favet (da AIM) que define o Relatório de “sofrível”, acrescentando que o caso de Guantamano continua escandaloso e fora de qualquer convenção internacional. Mas é provavelmente o terceiro e último artigo, que sai no dia 4 de Março, a constituir o elemento fundamental para sustentar a tese defensiva e levada a cabo pelo *Notícias*. Trata-se de uma série de breves entrevistas a juízes que, de forma unânime, desmentem as ilações do Relatório quanto às possíveis interferências do mundo político nas suas decisões profissionais. O título está bem claro: “Actuação com base em motivações políticas: Juízes desmentem relatório dos EUA”. O lead explica ainda melhor o posicionamento do jornal que, desta vez, decide falar por intermédio de uma categoria “*super partes*”, incorruptível e, em certa medida, não muito próxima do poder da Frelimo.

O *Notícias* faz uso abundante de colunistas e cartas de leitores. Dos artigos seleccionados em 2008 e 2009 contamos com 11 desta natureza. A titulação mantém-se bastante sintética e geralmente sem *lead*, embora o tom se distancie da postura *standard* do jornal, sendo mais neutro e reflexivo. Eis alguns exemplos significativos:

04/10/2008: “Justiça: recuperando a legitimidade!!?”

12/12/2008: “Reflectindo sobre a implementação dos Direitos Humanos em Moçambique”.

03/03/2009: “Avaliando Moçambique: Um relatório sofrível sobre os Direitos Humanos”

11/03/2009: “Reclusos e não-reclusos têm os mesmos direitos?” (1)

18/03/2009: “Mongincual”

30/03/2009: “Sobre o debate estéril do ‘caso Mongincual’”

24/04/2009: “Moçambique: direitos humanos e políticas públicas”

## As fontes

Sendo – apesar da forma jurídica – um jornal público, o *Notícias* tem acesso privilegiado às fontes oficiais, isto é, governamentais e, em geral, institucionais. A questão que se coloca, todavia, é ver como é que este jornal utiliza tais fontes, e se costuma apurar a veracidade delas mediante o cruzamento da informação com outras diferentes. A tabela abaixo indica quais as fontes usadas de acordo com a tipologia da notícia, concentrando a atenção nas notícias e nas reportagens.

**Tabela 4:** Fontes usadas de acordo com a tipologia da notícia

<b>Tipo de fonte</b>	<b>Notícia</b>	<b>Reportagem</b>	<b>Breve</b>
1	PRM	Presidência aberta + PRM	AIM
2	Ministro do Interior	Alfândegas + PRM	Desconhecida
3	PRM	Assembleia da República	
4	PGR + LDH	Natal do Recluso (várias fontes de ONGs)	
5	Tribunal	PRM + Famílias das vítimas	
6	PRM	Famílias das vítimas + Secretário Permanente de Mongincual + Ex-detido	
7	IPAJ	Juízes	
8	PRM + Outras fontes	FADH + PRM	
9	Ministro da Justiça		
10	PRM + Testemunhas oculares		
11	PRM		
12	PRM + Hospital Central de Nampula		
13	Procuradoria Provincial de Nampula + Governo Provincial de Nampula		
14	PRM + Secretário Permanente de Mongincual		
15	Administração Distrital		
16	Ministro do Interior		
17	PRM		
18	PRM		
19	Ministra da Justiça (Conferência de Imprensa)		
20	Ministra da Justiça		

As fontes utilizadas nas notícias são 9: a PRM é a mais utilizada (10). Em 6 casos ela é única; a seguir os Ministros da Justiça e do Interior (respectivamente 2 e 3 vezes), as administrações locais e os Tribunais (também 3 vezes cada), o Hospital Central de Nampula (uma vez), enquanto apenas por 3 vezes faz-se recurso a fontes não-institucionais, todavia nunca usadas sozinhas. O jornal confia quase cegamente nas fontes oficiais, sem se preocupar muito em validá-las com iniciativas próprias, aparentando não ter um elevado grau de confiança nas outras.

Nas reportagens, de 8 casos encontrados apenas uma vez é que o *Notícias* usa fontes não-institucionais (em ocasião da reportagem sobre o “Natal do Recluso”, dia organizado por várias ONGs). Em 4 casos regista-se o uso misto de fontes institucionais e não-institucionais, num caso o uso de duas fontes institucionais, e em dois casos o uso exclusivo de fontes institucionais.

Para percebermos melhor o uso das fontes que o jornal *Notícias* faz, utilizaremos a análise qualitativa sobre as fontes de informação, tentando seleccionar uma pequena amostra de notícias (1) e reportagens (2). O objectivo fundamental é compreender o posicionamento do jornal no que diz respeito à fonte usada, mediante o uso de alguns indicadores linguístico-ideológicos significativos.

1.- No caso das notícias, iremos aprofundar as seguintes tipologias de fontes:

- 1 caso em que a única fonte é a PRM;
- 1 caso em que a fonte é a PRM associada a outra fonte;
- 1 caso em que a fonte é constituída por uma administração local.

a.- Fonte única: PRM. Artigo do dia 15/04/2008, “Ladrão de viaturas atingido pela Polícia”. No artigo reporta-se por inteiro a versão da ocorrência com base nas declarações do porta-voz do Comando da PRM de Maputo, Arnaldo Chefo. Eis algumas expressões que, do nosso ponto de vista, testemunham o posicionamento do jornalista: “o malgrado [...] desobedeceu a uma ordem policial no sentido de parar a marcha”; “Ao recusarem-se a cumprir a ordem da Polícia, os dois indivíduos puseram-se em fuga”; “Depois do acidente, de acordo com a nossa fonte, os dois supostos assaltantes [pretenderam] ludibriar a Polícia”; “Arnaldo Chefo disse ainda que depois de atingido, o jovem foi transferido para o Hospital Central de Maputo (HCM) onde viria a morrer minutos depois, mas que antes disso ele teria tentado disparar contra os agentes da Polícia que tentavam o capturar”. Esses trechos acima citados

esclarecem que o jornalista acreditou plenamente na versão oficial, sem tentar validar as afirmações feitas pela fonte, que deixam uma série enorme de interrogações e dúvidas.

- b.- Fonte da Polícia associada a outra fonte: artigo do dia 20/12/2008, “Em pleno dia na Malanga: Polícia atira contra jovem automobilista”. A fonte principal dessa notícia é o porta-voz da Polícia, Jacinto Cuna. Nesta circunstância, a Polícia atira (e mata) um jovem por supostamente não ter obedecido à ordem de parar enquanto estava conduzindo a sua viatura. O porta-voz realça que o automobilista e o acompanhante “teriam tentado encetar uma fuga”, o que induziu os agentes a abrirem fogo. A fonte acrescenta que “a intenção [era de] imobilizar a viatura e não a de matar”. Apesar disso, os agentes foram “detidos para averiguações”. Sem nada questionar acerca das palavras do porta-voz, o jornalista fica a descobrir, numa conversa com os amigos do malogrado, que este “pouco ou nada tem a ver com o perfil de um bandido e na altura levava consigo documentos pessoais e da viatura em que se fazia transportar, uma vez ser da sua pertença”. De forma implícita, portanto, o uso de uma segunda fonte traz à tona uma dúvida extremamente séria em relação à versão oficial dada pela PRM: dúvida que, todavia, o jornalista não coloca ao porta-voz da PRM, mas deixa à reflexão do leitor.
- c.- Fonte: Administração local: artigo do dia 26/03/2009, “Ainda a morte de reclusos em Mongincual: Governo ampara órfãos e viúvas”. Neste caso, a fonte é representada por Bernardo António, administrador distrital do distrito de Mongincual, que fala acerca das indemnizações que aquele Governo disponibilizará para as famílias cujos membros morreram na cadeia local. O administrador faz uma lista bastante longa de providências a serem tomadas, tais como a garantia da escola gratuita até as crianças atingirem a maioridade, o desenvolvimento de pequenos projectos de rendimento, a integração dos idosos no sistema do INAS, entre outras. Ora, mesmo neste artigo a fonte é deixada na maior liberdade de se expressar, sem que o jornalista coloque nem sequer uma pergunta ou uma dúvida: por exemplo, sobre os prazos e os recursos dessas supostas medidas. O artigo deixa entender que o *Notícias* não fará o “watch-dog”, fiscalizando os compromissos assumidos pela autoridade local.



- 2.- Das poucas reportagens feitas pelo *Notícias* analisar-se-ão dois casos: (a) um em que a fonte oficial (PRM) está associada a outra fonte oficial (Alfândegas); o outro (b) em que as fontes preva-  
lentes são de tipo não-institucional, associadas a uma oficial (Secretário permanente do distrito de Mongincual).
- a. artigo do dia 17/05/2008, “Alfândegas e Polícia confrontam-se em Homoine”. Neste caso, a co-presença de duas fontes, embora ambas institucionais, facilita a percepção dos acontecimentos narrados na reportagem. O episódio – de certa forma ridículo – é o seguinte: as Alfândegas decidem apreender algumas viaturas “quentes”; quando os donos das mesmas se recusam a entregá-las, os agentes começam a disparar para o ar. Ao mesmo tempo, a PRM, solicitada, faz-se ao local e começa a disparar contra os alfandegários, envolvendo inclusive a população num perigoso fogo cruzado. Eis o que as duas fontes referem acerca do acontecimento: o director provincial das Alfândegas em Inhambane, Jaime Nicholson, “prometeu esclarecer o assunto nos próximos dias”; por sua vez, o Comandante provincial da PRM, José Machava, “disse ter ficado surpreendido com a atitude das Alfândegas”, alegando “falta de informação sobre a operação por parte das Alfândegas à PRM”. Neste caso, o uso de duas fontes permite ao jornalista de descrever os factos de forma minimamente perceptível;
- b. duas fontes não-oficiais associadas a uma institucional: artigo do dia 26/03/2009, “Parentes querem saber mais da causa das mortes”: trata-se de uma reportagem realizada pelo *Notícias* na localidade de Hiawè, cerca de 8 Km de Mongincual, onde foram entrevistados alguns familiares e um sobrevivente da tragédia da cadeia de Mongincual. Na primeira parte do artigo duas fontes são confrontadas: um familiar de uma das vítimas e Fernando Assale, secretário permanente do distrito de Mongincual. O uso da dupla fonte traz à tona uma questão bastante crítica, isto é (como refere o Sr. Daniel Martinho), o facto de “o Governo não ter prestado informação oficial às famílias enlutadas sobre as reais causas da morte daquelas pessoas”; problema ao qual Fernando Assale procura dar uma resposta, recordando que “sobre este ponto [...] o governo não subestimou a necessidade

de informar as famílias sobre as razões das mortes dos detidos”. Particularmente interessante e dramática a testemunha de Diogo Caetano, sobrevivente dos factos do dia 15 de Março de 2009 em Mongincual. Ele defende que as mortes deveram-se “a espancamentos e à asfixia”, contando que um certo Subayre, “forte e arrogante”, agrediu fisicamente todos os detidos que tinham a ousadia de desobedecer às suas ordens, atando os braços de outros colegas de cela. Um guarda policial apareceu no local devido ao barulho, e limitou-se a perguntar o que se estava a passar: quando Subayre explicou que outros queriam encetar uma fuga, ele simplesmente voltou as costas e foi-se embora. Esta testemunha coloca sérias dúvidas na versão oficial, de acordo com a qual as mortes foram provocadas apenas por asfixia: houve também espancamentos. Entretanto, o jornal nunca mais irá mencionar uma tal testemunha, alinhando-se à versão oficial.

Como foi possível ver, a diversificação mostra que quando o jornal usa outras fontes (mesmo de tipo institucional), o quadro das certezas absolutas e incontestáveis muda. Isso nunca acontece de forma explícita, mas a simples confrontação de versões diferentes torna possível uma leitura menos unilateral e, portanto, mais reflexiva e crítica. Situação que se acentua quando a fonte “alternativa” é de tipo não-institucional. A opção de privilegiar as fontes institucionais, portanto, cria várias limitações: primeiro, obriga o leitor a confiar cegamente nelas, consoante uma estratégia editorial que alguém definiu de “hierarquia da credibilidade” (BECKER, 1967: 234-247). A estratégia de a mídia desenvolver um posicionamento pró-activo para com a polícia permitiria a esta manter-se no topo dessa “hierarquia” e, portanto, num pedestal de incontestabilidade (GREER/MCLAUGHLIN, 2010: 05-133). Finalmente, torna-se impossível a prática do jornalismo investigativo, cuja base assenta na diversificação das fontes de informação.

### **O posicionamento do jornal nas principais questões inerentes aos direitos humanos**

A análise acima mostrou que o *Notícias* costuma ter uma abordagem acrítica para com as fontes (e as versões) institucionais. Onde o jornal toma um posicionamento mais explícito é em dois casos: o primeiro, mais directo, quando o assunto é de natureza política; o segundo quando a intervir são colonistas ou leitores (portanto “externos”) que escrevem cartas, com maior liberdade para expressar as suas ideias e críticas. Analisar-se-ão essas duas categorias de conteúdos noticiosos mediante dois exemplos concretos.

Primeiro: o debate na Assembleia da República à volta da constituição da Comissão Nacional para os Direitos Humanos, a reportagem do dia 23/12/2008, “Frelimo quer garantir Direitos Humanos no país”. Desta reportagem já se tratou no que toca ao título. O conteúdo do artigo continua na mesma esteira de parcialidade política do jornal. O início é bastante esclarecedor: “Momentos antes desta tentativa, a RUE chegou a defender a rejeição da apreciação em plenária do projecto de lei”, alegando aspectos formais (isto é, que o Governo nunca tinha chegado a retirar a primeira proposta, apresentando uma segunda nova), desmentidos pela então Vice-Presidente da Assembleia, Verónica Macamo. “A posição da Verónica Macamo tinha razão de ser”, acrescentando a intervenção de um deputado da Frelimo, Feliciano Mata, que assim conclui: “A Renamo não deve tentar transferir a sua própria desorganização para toda a Assembleia”. No artigo nunca se dá palavra à Renamo e aos seus deputados (assim como tem sido feito pela Frelimo), sublinhando, mais uma vez, o papel de “inviabilizador” que a Renamo tem desempenhado no que diz respeito a esta importante lei. “Contudo – conclui o jornalista -, a RUE continuou a tentar encontrar formas de inviabilizar a aprovação desta proposta de lei”. Outro aspecto digno de menção é que o artigo cita o motivo que induziu a Renamo a votar contra a lei (um conflito de interesses no mecanismo de nomeação por parte do Presidente da República), mas, quando a Corte Suprema decide chumbar a lei exactamente por causa disso, o *Notícias* opta pelo silêncio, não fazendo o *follow-up* da notícia.

Segundo: artigo de Mouzinho de Albuquerque sobre o caso Mongincual, cujo título é “Porta-voz da polícia” (26/03/2009). O problema, aqui, é que o porta-voz da Província de Nampula (província onde ocorreram as mortes na cela de Mongincual) está “incomunicável” devido à falta de telemóvel. “Por incrível que pareça –, não tem telefone celular que lhe possa facilitar na comunicação com eles”. Ter um Porta-voz “incomunicável” constitui, portanto, ao mesmo tempo um obstáculo incontornável e uma absuridade no mundo actual, sobretudo quando se trata de um comandante provincial da PRM, constantemente solicitado a dar informações sobre este ou aquele caso. O autor alega que uma tal postura se deve à falta de vontade, provavelmente a uma precisa opção política. Os direitos a serem violados não foram apenas aqueles relativos à dignidade e à própria existência dos reclusos que faleceram na cela; também o “direito de acesso às fontes”, assim como estabelecido na Lei de Imprensa, é sagrado, e a PRM de Nampula tem-no violado sistematicamente; ao mesmo tempo, os familiares não poderão ter respostas claras sobre os motivos das mortes dos seus entes queridos. Estas atitudes, conclui o autor, “não credibilizam a própria instituição e criam desconfiança nela”, não

percebendo como pode haver “uma grande indiferença em relação ao que se pretende seja o relacionamento porta-voz/jornalista”. Problemas, estes, de enorme relevo, que o jornal decide deixar a uma voz “externa”.

## O uso das fotografias

No *Notícias*, as fotos não constituem um elemento relevante na composição da informação. Já foi assinalado que o número delas é muito reduzido. Vamos considerar, agora, de forma sintética, os conteúdos que algumas fotos trazem, e qual a coerência delas em relação ao corpo do texto, mediante dois exemplos.

- 1.- No artigo do dia 12 de Dezembro de 2008, “Cadeia Central de Maputo: Diarreia mata reclusos – confirma ministra da Justiça, quando ontem empossava novos quadros do sector”, a foto (foto 1) retrata o momento do empossamento. Emerge uma certa discrasia entre texto e foto, uma vez que a cerimónia foi apenas uma ocasião para a Ministra se debruçar sobre a morte de alguns reclusos dentro de uma cadeia do Estado. Vice-versa, o jornal opta por uma solução “soft” e imediatamente disponível uma vez que fez a cobertura do evento.

### Foto 1



- 2.- A única ocasião em que uma foto adquire um significado próprio consta no artigo do dia 04 de Julho de 2008, “Tiroteio gera pânico na baixa de Maputo”. Neste caso, a foto (com a seguinte legenda: “O director da PIC examina a carteira do bandido morto”) é bem expressiva: a imagem (foto 2) é de grande efeito, comunicando o sucesso da Polícia na captura do criminoso. O facto de a foto mostrar claramente a cara do defunto deixa dúvidas sobre o respeito à privacidade que, neste caso, um indivíduo morto deveria ter.

## Foto 2



Finalmente, sobre o caso Mongincual só aparece uma foto, que nada tem a ver com a gravidade da tragédia.

As fotos, portanto, visam tranquilizar os moçambicanos e, ao mesmo tempo, dar uma boa imagem da Polícia e de um país em perfeita ordem. Uma escolha, esta, coerente com a linha editorial geral.

## Conclusões

A nossa análise a propósito do *Notícias* mostrou que:

1. O interesse é fraco;
2. A abordagem que se faz visa não pôr em causa a credibilidade do próprio Estado e das suas estruturas;
3. Isso é possível sobretudo mediante um uso acrítico de fontes quase exclusivamente institucionais, privilegiando, portanto, o género da notícia em detrimento da reportagem;

5. Tal opção torna muito pobre a maioria dos artigos, cujo objectivo fundamental não é apurar os factos, quanto “limitar os danos” de imagem que pode ser afectada pelos casos embaraçosos (Mongincual);
6. A parcialidade do jornal emerge sobretudo quando estão em questão assuntos políticos. Neste caso, a tendência é “cerrar as fileiras”, defendendo a credibilidade internacional do país, mediante uma série de intervenientes institucionais, que desmentem as reservas apresentadas em relatórios ou entrevistas;
7. O jornal não costuma fazer o seguimento das notícias que cobre, tendo como única excepção o caso-Mongincual;
8. O único espaço de debate relativamente livre concentra-se nas intervenções externas, principalmente cartas de leitores e opiniões dos colunistas. Nestes casos, a abordagem faz-se mais crítica e contundente, não tendo o jornal responsabilidade directa sobre os conteúdos.

## **O jornal *O País* na sua abordagem sobre os Direitos Humanos**

### ***Introdução***

O jornal *O País* pertence a um grupo privado (o grupo Soico) que, a partir dos meados da primeira década de 2000, está tendo um papel sempre mais relevante, quer no âmbito televisivo (STV), quer no jornalismo impresso. Com reportagens geralmente eficazes, embora às vezes um tanto ou quanto sensacionalistas, e com uma postura pró-activa, o grupo em questão deu uma viragem notável ao rumo do jornalismo moçambicano. O objectivo desta parte do trabalho é, portanto, verificar até que ponto *O País* conseguiu contribuir para o conhecimento da questão inerente aos direitos humanos.

Para levar a cabo esta investigação foram usadas as mesmas ferramentas metodológicas aplicadas no caso do *Notícias*, portanto com uma primeira parte baseada nos aspectos quantitativos e uma segunda de tipo mais qualitativo. Nas conclusões destacar-se-ão os elementos essenciais da linha editorial do jornal acerca dos direitos humanos, com base na pesquisa feita.

A análise da cobertura de *O País* sobre as violações dos direitos humanos

A primeira variável a considerar é o espaço ocupado pelos artigos no seio do jornal, consoante algumas categorias temáticas previamente definidas.

**Tabela 5:** Espaço de acordo com os temas abordados

Anos 2008/2009	Nr. Artigos	Nr. Palavras*	Página	Foto	Data
<i>Síntese/comentários de relatórios sobre os DH</i>	(4)	2252	10412 12	(2)	2/5/08 9/10/08 4/3/09 22/5/09
<i>Casos de execuções sumárias, baleamentos, detenções arbitrárias e outras violações com os relativtos seguimentos processuais</i>	(9)	42333 2222	88888 281010 281010	(7)	1/8/08 31/10/08 3/11/08 5/11/08 13/11/08 12/1/09 21/1/09 11/2/09 27/5/09
<i>Violação dos DH nas cadeias (mortes, espancamentos, torturas, etc.)</i>	(9)	12212 1113	12912 6156	(1)	18/3/09 (2) 19/3/09 (2) 25/3/09 27/3/09 31/3/09 (2)
<i>Assuntos políticos relacionados com os DH (debates parlamentares, aprovação/modificação de leis, etc.)</i>	(8)	11222 233	324611 566	(5)	29/10/08 30/10/08 27/1/09 2/3/09 5/3/09 27/3/09 30/3/09 28/5/09
<i>DH internacionais</i>	(2)	1 2	32 20	(1)	15/10/08 29/5/09
<b>Total</b>	32			16	

\*De acordo com as seguintes categorias:

1. 0-249
2. 250-499
3. 500-749
4. 750-999
5. 1000-1499
6. 1500-2000

O jornal *O País*, nos dois anos analisados, e apesar das possíveis falhas por causa de os acervos estarem incompletos, apresenta cerca de 32 artigos sobre os direitos humanos, na acepção definida neste trabalho.

Em termos gerais, os DH são abordados no tópico das violações dentro e fora das cadeias, nas suas diferentes formas (respectivamente 9 artigos por cada uma dessas duas categorias). Somando-as, isso significa que mais que a metade dos assuntos relacionados com os direitos humanos tem a ver com “casos”. De tais “casos”, a Redacção faz uma cobertura a mais completa possível, principalmente em forma de reportagem (veja tabela abaixo) e com o devido *follow-up*. Os debates políticos também são cobertos regularmente.

A frequência parece constituir uma variável significativa, sobretudo se cruzada com as datas de publicação dos artigos em questão. Como é fácil notar, as três categorias onde se concentra o maior número de artigos têm uma característica comum: a “condensação” num lapso de tempo bastante restrito. No caso das violações fora da cadeia, encontramos oito (8) artigos concentrados em treze dias: trata-se da cobertura do caso-Mongincual. A mesma situação verifica-se nos assuntos político-institucionais: as datas de quatro (4) deles (de um total de 8) coincidem com aquelas assinaladas pela categoria anterior: e, de facto, tratam do mesmo assunto, abordado consoante uma perspectiva política. Isso significa que o caso-Mongincual cobre qualquer coisa como doze (12) artigos sobre os direitos humanos dos 32 que encontrámos ao longo de 2008 e de 2009 no jornal *O País*.

A outra categoria significativa, em termos de número de artigos publicados, diz respeito às violações fora da cadeia: neste caso, com a excepção do primeiro e do último, todos os artigos concentram-se no trecho temporal de onze (11) dias. Trata-se de mais um caso bem “quente”, o baleamento de um cidadão inocente pela PRM em Maputo, obrigado a fazer o tratamento médico algemado no hospital.

O grau de “condensação” é bastante elevado, como se pode notar na tabela abaixo:



**Tabela 6:** Grau de “condensação” temporal dos artigos com base no seu conteúdo

	<b>Caso</b>	<b>Não-caso</b>
<b>Lapso temporal de cobertura</b>	Monginqual (12) 18/3/2009 – 31/03/2009 Baleamento Justino Tembe (4) 31/10/2008–11/11/2008 Mortos na cadeia de Tete (2) 31/03/2009 Caso “Costa do Sol” (1) 1/8/2008	Todos os outros 02/05/2008 – 29/05/2009

O cruzamento dos assuntos abordados e das datas trouxe, portanto, uma primeira conclusão: *O País* mostra-se interessado na cobertura de “casos”.

A variável relativa ao número de palavras não é significativa, uma vez que os artigos geralmente não ultrapassam as 500 palavras. Pelo contrário, é significativa a posição dos artigos no jornal. Casos relacionados com os direitos humanos ocupam por quatro (4) vezes a primeira página; em três deles o assunto abordado tem a ver com um episódio específico (nomeadamente o baleamento de um suposto inocente pela PRM, Justino Tembe) que, como vimos anteriormente, mereceu a cobertura constante do jornal.

Os artigos que abordam situações de execuções sumárias e outras violações estão colocados na secção “Sociedade” (geralmente na p.8 do jornal), enquanto, nos outros casos, a posição é aleatória.

Finalmente, se formos a considerar o uso das fotos, é possível reparar que elas estão presentes em todas as categorias identificadas. A análise qualitativa das mesmas, todavia, terá a tarefa de explicar melhor quais delas podem ser interpretadas como mais ou menos significativas. Por enquanto, só podemos adiantar uma primeira subdivisão, de acordo com o seu conteúdo geral. É principalmente nos casos de violações fora das cadeias, tal como a do jovem inocente baleado pela PRM, que as fotos retratam as situações inerentes à violação. Esta categoria é a única em que temos uma correspondência quase perfeita entre o número de artigos e o número de fotos, assinalando de tal forma um evidente interesse do jornal no tratamento desses casos. Aquilo que pode limitar o uso das fotos nas violações no mundo prisional é o difícil acesso, para jornalistas e fotojornalistas, aos estabelecimentos prisionais.

**Tabela 7:** Género de artigos comparados com as fontes utilizadas (2008-2009)

<b>Género de artigo</b>	<b>Fonte usada</b>	
<i>Notícia</i>	16	Amnesty International (2); Procuradoria da República; Ministra da Justiça; Porta-voz do Conselho dos Ministros (3); Liga dos Direitos Humanos (2); Ministério do Interior; PRM Maputo; PRM; PRM Nampula; PRM Nampula + Direcção Provincial da Saúde Nampula; União Europeia; Debate na Assembleia da República
<i>Breve</i>	2	Serviços da Polícia da Zâmbia; Amnesty International
<i>Reportagem</i>	11	Anónima; PRM Maputo; PRM Maputo + fonte anónima no seio da PRM; PRM Maputo; PIC Maputo; PRM Moçambique + testemunhas oculares + Familiares da vítima; Tribunal de Maputo + testemunhas oculares; Debate parlamentar (2); Serviço Nacional das Prisões + Ministra da Justiça
<i>Entrevista</i>	1	B. Levi (Ministra da Justiça)
<i>Opinião</i>	1	

O género notícia é o mais usado. Entretanto, a reportagem também é fortemente presente, sendo as outras formas muito menos significativas. Mas aquilo que mais interessa é a correlação entre género de artigo e fonte. As fontes maioritárias são aquelas de tipo institucional. No caso das notícias, elas não são usadas em 4 artigos num total de 16, e também nesses casos trata-se de informações provenientes dos respectivos relatórios da Amnesty International e da Liga dos Direitos Humanos. No caso da reportagem, esta tendência continua, mas com uma característica bastante inovadora: o uso de fontes “alternativas”. Isso acontece em quatro (4) circunstâncias. A análise qualitativa dirá inclusive como é que foi o comportamento das fontes interrogadas.

## Os títulos

Vamos começar a análise dos títulos pelas três categorias onde maior é a frequência dos artigos: isto é, os casos de execuções sumárias e de outras violações fora da cadeia (1), as violações no interior do âmbito prisional (2), finalmente, as notícias inerentes ao mundo político (3).

O caso de Justino Tembe, alvejado por engano pela PRM e mantido algemado a fazer o tratamento no hospital de Maputo, é, certamente, o mais emblemático desse tipo de violações. Ele foi coberto em 4 edições do jornal. Os relativos artigos têm, eles todos, a mesma estrutura: estão colocados na p. 8, na rubrica “Sociedade”, mas sobretudo sempre vem um ante-título posto no interior de uma coluna horizontal cinzenta, e um *lead* bastante longo, que visa explicar melhor o sentido do título. Eis a sequência dos títulos, acompanhados pelos ante-títulos:

- 31/10/2008: Ante-título: “PIC não quer pronunciar-se sobre o assunto” – Título: “Jovem baleado por “engano” é mantido algemado no hospital”
- 03/11/2008: Ante-título: “PIC da cidade de Maputo promete esclarecimento hoje” – Título: “Polícia “distancia-se” do caso do baleamento de suposto inocente”
- 05/11/2008: Ante-título: “Família do baleado está indignada” – Título: “Polícia diz que o jovem é criminoso”
- 13/11/2008: Ante-título: “19 dias depois de ter sido mantido como criminoso” – Título: “Tribunal diz que jovem não é criminoso”

A sequência demonstra que:

1. os títulos parecem ser bastante “neutros”, limitando-se a reportar a notícia. Entretanto, o uso das aspas nos primeiros dois, a construção frásica e lexical nos últimos dois, com a simples mudança do sujeito e a introdução da negação, constituem significativas alterações dessa suposta “neutralidade”;
2. A sequência revela uma estrutura tipo a-b-b-a: ou seja, o primeiro artigo mostra o “caso”, o segundo e terceiro deixam espaço às palavras da PRM, o último fecha, com uma afirmação peremptória, desmentindo totalmente a interpretação dada pela Polícia;
3. Como é visível, em todos os quatro artigos existe uma contradição entre ante-título e título, reproduzindo uma estrutura “a-não a”.

Não é possível (devido ao seu tamanho) fazer a análise pontual dos quatro *leads* relativos aos artigos em questão. Entretanto, de forma geral, é possível afirmar que eles têm uma função explicadora, e só num caso (terceiro artigo, do dia 5 de Novembro) o jornalista acentua as contradições da Polícia, como se pode notar: “O porta-voz do Comando da PRM da cidade de Maputo não só disse isto [isto é, que “o jovem é criminoso”], como também confirmou que foi a PIC da cidade que fez a busca e captura naquele bairro”.

Nessas reportagens, portanto, a PIC da cidade de Maputo é representada como violadora de direitos humanos fundamentais, incapaz de lidar com o seu próprio trabalho e com a comunicação social, mas sobretudo defensora de teses contraditórias do ponto de vista lógico, que a acabam ridicularizando aos olhos do leitor. O complexo jogo dos títulos permite, portanto, “abrir” espaço para uma leitura mais apurada e fina das reportagens de O País.

Será que os títulos têm a mesma estrutura e a mesma função relativamente à categoria das violações no interior das cadeias? Mais uma vez, um exemplo será esclarecedor: trata-se do caso-Mongincual. Eis a lista dos títulos relacionados com o caso:

18/03/2009: “12 detidos morrem em circunstâncias estranhas na cadeia de Mongincual”

18/03/2009: “12 detidos morrem na cadeia de Mongincual”

19/03/2009: “Detidos de Mongincual morreram de asfixia e sufocamento”

19/03/2009: “Os 12 detidos da cadeia de Mongincual morreram de asfixia”

Estamos aqui perante uma modalidade diferente de titulação, comparando com a categoria anterior. De facto, a série dos quatro artigos ocupa apenas dois dias, antes de se chegar ao desfecho final. Eles merecem um destaque especial, uma vez que o jornal decide fazer a abertura, por dois dias seguidos, exactamente com esta notícia. Portanto, não tem nem ante-título nem lead. Trata-se, provavelmente, do único caso em que a redacção faz uso de palavras que visam atrair a atenção do leitor, como o adjectivo “estranhas”, que visa suscitar uma certa apreensão e curiosidade.

1. Na cobertura dos assuntos políticos relacionados com os Direitos Humanos, a redacção faz escolhas diferenciadas. Os títulos apresentam-se geralmente bastante neutros, como acontece com a edição do dia 5 de Março de 2009, em que se informa: “Criada entidade para protecção e defesa dos

direitos da criança” ou (edição do dia 29 de Outubro de 2008): “Comissão Nacional dos Direitos Humanos na forja”. Vice-versa, quando a matéria tratada aborda questões que têm um impacto político relevante, a própria construção do título muda, tornando-se mais complexa. Eis dois exemplos:

02/03/2009: Ante-título: “Reacção ao relatório sobre os direitos humanos em Moçambique”. Título: “Benvinda Levi reconhece execuções sumárias, mas refuta interferência da Frelimo na justiça”

30/03/2009: Ante-título: “Caso Mongincual”. Título: “Frelimo responsabiliza Renamo pelos 12 mortos”. Lead: “A bancada da oposição votou a demissão imediata de José Pacheco do cargo de ministro do Interior”.

Trata-se de dois artigos que ocupam inteiramente a p. 6, destinada à “Política”, portanto, de grande destaque. No primeiro caso (uma entrevista à Ministra da Justiça de Moçambique) o ante-título informa que se trata de uma reacção da titular da pasta ao relatório dos Direitos Humanos publicado pelo Departamento de Estado americano. O título é construído mediante duas frases: na principal, a Ministra admite a prática de execuções sumárias no país; entretanto, desmente categoricamente qualquer ingerência política por parte do partido Frelimo: daqui o uso da adversativa (“mas”), com a função de introduzir a segunda frase, que, aos olhos da Ministra, deveria atenuar a gravidade da situação descrita na primeira.

O segundo artigo faz parte da “série” Mongincual, depois do desfecho jurídico. Por isso, o jornal concentra-se no debate político na Assembleia da República. Neste caso, o ante-título apenas desempenha uma tarefa de sintética “contextualização”. O título é construído à volta de um paradoxo: ou seja, que as vítimas (todas pertencentes ao partido Renamo) seriam supostamente da responsabilidade da mesma Renamo. O *lead* entra em contradição com o título: o foco transfere-se para a reacção da Renamo, que exige a demissão do titular da pasta do Interior. Desta forma, o jornal articula correctamente a síntese do debate parlamentar, que deu lugar a uma troca de acusações mútuas, sem vislumbrar nenhum acordo possível.

Nas outras duas tipologias de artigos, heterogéneas e, portanto, dificilmente uniformizáveis (síntese/comentários de relatórios e notícias de cariz internacional), dar-se-á apenas um exemplo bastante significativo:

02/05/2009: Ante-título: “Amnistia Internacional acusa PRM”.  
Título: “Licença para matar!”

A postura da redacção difere muito se comparada com aquela que temos visto até agora. O título é construído de forma a chamar a atenção do leitor. Isto é feito por intermédio de técnicas tais como o uso do ponto de exclamação e a dureza das palavras, sobretudo o verbo “matar”, que diz respeito a uma impunidade completa das forças policiais moçambicanas. Uma possível explicação desta abordagem mais “ousada” dos títulos pode ser encontrada no facto de não estar em causa, aqui, o apuramento da verdade, nem a credibilidade da própria fonte.

### **As fontes**

Pretende-se aqui perceber como é que as fontes têm reagido às solicitações provenientes do jornal. Para fazer isso já esboçamos uma subdivisão das mesmas (tabela 7), que iremos retomar para levar a cabo uma pesquisa mais qualitativa. Neste sentido, as duas categorias a serem analisadas serão as duas principais, ou seja, notícias (1) e reportagens (2).

1. Notícias. Nos artigos analisados, o jornal O País tem adoptado critérios diferentes no que toca à abordagem feita sobre os direitos humanos, dependendo do tipo de fonte, “institucional” ou proveniente da sociedade civil (principalmente ONGs). Da primeira categoria (fontes institucionais) pretendemos destacar o caso mais significativo:

Caso-Mongincual: a morte de 12 detidos na cadeia de Mongincual foi anunciada pelo Ministério do Interior. O País faz a abertura da sua edição do dia 18 de Março de 2009 com esta notícia. No início do artigo, cita-se a fonte de forma explícita, e a modalidade que ela usou para informar do acontecimento, isto é, um comunicado, reportado praticamente na íntegra, sem muitos comentários a mais, se não o facto de a redacção ter enviado uma equipa no terreno, que assistiu à chegada dos corpos à casa mortuária do Hospital Central de Nampula. O jornal limita-se a relatar aquilo que a fonte entendeu comunicar, com raríssimas “incursões” subjectivas do jornalista e da própria redacção. Quanto ao estilo do comunicado, é possível reparar que:

- a. primeiro, dá-se a notícia do acontecimento (mortes na cadeia);
- b. segundo, adianta-se uma (falta de) explicação, realçando que o facto ocorreu “em circunstâncias ainda por esclarecer”;
- c. terceiro, o Ministério compromete-se com a opinião

- pública a levar a cabo apuramentos mais afincados para determinar a origem dessas mortes;
- d. ciente da gravidade daquilo que tem acontecido, a fonte “lamenta profundamente”, assumindo a responsabilidade de esclarecer os factos. Este estilo telegráfico parece ter, basicamente, uma função: fazer com que as informações sobre os factos se limitem à versão oficial.

Da segunda categoria (fontes: ONGs) analisar-se-á um caso, cuja fonte é Amnesty International:

“Licença para matar: Responsabilidade da Polícia em Moçambique”, relatório daquela ONG sobre as execuções sumárias perpetradas pela PRM. Diante das acusações feitas, a PRM reage de forma “indiferente”. Contactado pelo jornal, o porta-voz Pedro Cossa, primeiro, “não quis comentar o conteúdo do relatório alegando não ter conhecimento do mesmo”; numa segunda fase, “perante a insistência do jornalista, confessou-se “céptico” quanto à “credibilidade do documento”, alegando justamente um problema de fontes. Como é fácil notar, assistimos, aqui, a uma reacção da Polícia bem diferente se comparada com aquelas que acabamos de relatar, quando é esta instituição a disponibilizar a informação. Neste caso, o jogo desta corporação é desacreditar qualquer outra fonte alternativa às oficiais, caindo, todavia, em patente contradição, uma vez que, num primeiro momento, o porta-voz afirma ignorar o tal relatório, e só depois de muita pressão do lado do jornalista é que se decide expressar a sua opinião, mostrando uma leitura bastante atenta do mesmo.

Nas reportagens a postura muda completamente, radicalizando-se em termos de falta de disponibilidade, por parte da fonte, em dar demasiados pormenores sobre o assunto em questão. Vamos considerar o “jogo das fontes” no caso-Costa do Sol, particularmente embaraçoso para a Polícia.

Como foi dito anteriormente, este foi um dos mais dramáticos ocorridos em Moçambique depois da introdução do multipartidarismo: um caso de execução sumária pela PRM envolvendo três detidos, que foram tirados das suas celas, levados a um campo na Costa do Sol (Maputo), e barbaramente executados com tiros na nuca. A reportagem d’*O País* (e da sua “irmã” televisiva, a STV) sintetiza o relatório da Procuradoria-Geral da República (PGR), ao qual o grupo Soico teve acesso em exclusivo (assinando, desta forma, a procura de fontes de primeira

mão). Pelo que aqui interessa (o “jogo das fontes”), a PGR “desmente a versão emitida, na semana anterior, pelo Comando-Geral da Polícia da República de Moçambique”. O choque entre as duas fontes (que representam dois pilares do sistema institucional moçambicano) inicia quando a PGR emite um mandado de captura contra os três agentes acusados do assassinato dos três reclusos. Entretanto, “o Comandante-Geral da Polícia recusou-se a mandar prender os seus homens, no princípio”. Notável o uso do adjetivo “seus”, realçando o sentido de posse e impunidade daquela corporação. Fontes anónimas internas à própria Polícia (com que o jornalista entrou em contacto), reconhecem não ter explicação sobre a decisão. Depois de um encontro aparentemente clarificador entre PGR e a PRM, a PRM “surpreendeu tudo e todos”, resolvendo emitir um comunicado de imprensa, em que ignora as conclusões da PGR. Este caso parece paradigmático num duplo sentido: por um lado, temos a PGR que fala mediante o seu relatório, onde detalha todos os pormenores dos acontecimentos em questão; por outro, a PRM tem uma postura numa primeira fase completamente reticente, para passar “ao ataque” na fase final, próxima do desfecho do caso, surpreendendo todos com o seu posicionamento.

### **O posicionamento do jornal nas principais questões inerentes aos direitos humanos**

Neste parágrafo ver-se-á como é que o jornal se posiciona em relação aos diversos protagonistas e tópicos abordados ao longo dos seus artigos. Analisaremos, portanto, como é que o jornal se posiciona em relação a: 1. debate político sobre os direitos humanos em Moçambique; 2. violações dos direitos humanos nas cadeias; 3. violação dos direitos humanos fora das cadeias.

1. Os dois artigos considerados são:
  - a entrevista com a Ministra da Justiça, Benvinda Levi, na edição do dia 2 de Março de 2009;
  - A reportagem inerente ao debate parlamentar em volta das mortes na cadeia de Mongincual.
- a. Toda a entrevista é desenvolvida jogando em torno de uma contradição: isto é, ela admite a existência de execuções sumárias por parte da Polícia, todavia nega interferências políticas por parte da Frelimo. A mesma coisa acontece com a superlotação das cadeias, que a Ministra assume como problema grave, sublinhando ao mesmo tempo que



os delinquentes não podem ficar fora das cadeias por falta de espaço. A solução é extremamente débil: “o Governo – afirma a Ministra – vai fazendo o que pode”. Finalmente, a Ministra recusa-se a aprofundar os assuntos levantados no relatório por falta de conhecimento dos mesmos. Neste caso, o ponto de vista da Redacção e do próprio jornalista emergem de forma indirecta, mostrando a incapacidade de a Ministra fornecer explicações plausíveis em mérito às terríveis práticas levadas a cabo pela Polícia moçambicana. A linha da Ministra pode-se sintetizar através do princípio da “admissão da culpa com atenuantes”.

- b. O ponto de vista da redacção emerge de forma mais aberta. Uma vez preparada a opinião pública ao discurso do Ministro Pacheco, as expectativas eram muitas. Pelo contrário, o artigo representa uma situação em que as duas bancadas parlamentares, da Frelimo e da Renamo, não conseguem satisfazer os anseios dos Moçambicanos, limitando-se a uma série bastante longa e estéril de acusações recíprocas, sem chegar a uma conclusão esclarecedora daquilo que realmente terá acontecido. O comentário do jornalista, desta vez, torna-se explícito: “O debate do “caso-Mongincual” – ele frisa – foi pouco frutífero, tendo o Parlamento esgotado tempo com troca de discursos pejorativos e ataques pessoais entre os deputados das duas bancadas”.
2. Sobre as violações dos direitos humanos nas cadeias vamos escolher duas reportagens:
    - a. A primeira (19/03/2009) tem a ver com o caso-Mongincual. Ela é a segunda a sair, depois de uma publicada no dia anterior. Destaca-se que 11 dos 12 mortos na cela pertenciam ao grupo dos simpatizantes da Renamo detidos dias atrás. O jornalista sublinha as condições lastimáveis em que se encontravam os reclusos de Mongincual, assinalando o clima de completo abuso e arbitrariedade presentes naquele estabelecimento prisional, sem que os polícias tivessem tomado nenhuma medida. “Consta que – lê-se no artigo – a situação atingiu proporções alarmantes porque no interior da cela existia um recluso que se intitulava chefe e oprimia os restantes colegas, daí que os impediu de gritar, mesmo diante da tragédia”. Neste caso, a reportagem tenciona desv-

- endar uma realidade tremenda, denunciando evidentes violações dos mais elementares direitos humanos, com a cumplidade dos guardas prisionais.
- b. A reportagem do dia 31 de Março de 2009 tem a ver com o relatório da Liga dos Direitos Humanos (LDH) depois de uma visita à cadeia de Tete. Como sempre acontece nestas ocasiões, a Redacção torna mais explícita a sua posição em relação à questão abordada, uma vez que se trata de comentar um relatório proveniente de uma fonte julgada fidedigna. O jornalista enfatiza os elementos mais cruéis emersos do dito relatório. Ao fazer isso, usa uma série de adjectivos ou descreve situações que deixam o leitor sem palavras, provocando um eficaz efeito-choque. Eis apenas alguns exemplos desta inédita postura: “...um verdadeiro calvário a que estão sujeitos os reclusos”; “Mas as irregularidades aqui registadas, são arrepiantes”. Depois de adiantar o conteúdo do relatório com estas formas adjectivais, eis a descrição das situações encontradas pela LDH na cadeia de Tete: “...55 casos de cólera, que causaram a morte de 7 reclusos”; “...22 óbitos derivados de várias enfermidades, das quais o maior número por anemia, totalizando assim 29 óbitos”; “Os reclusos reclamam ainda que sofreram torturas com recurso a cabos eléctricos subterrâneos. São ainda forçados a simular um acto sexual num pneu, que se encontra no interior de uma cela”. A conclusão do artigo coincide com aquela da LDH, num ímpeto de procura de justiça, pedindo uma “acção criminal contra o chefe de permanência e a sua equipa de trabalho”.
3. O posicionamento do jornal no que diz respeito às violações fora das cadeias pode ser bem representado pelo caso Justino Tembe. O primeiro artigo da série de quatro que aparece (do dia 31 de Outubro de 2008) usa duas modalidades para contradizer a versão oficial e bastante confusa da Polícia: por um lado, uma vasta escolha de conjunções adversativas, tais como as duas destacadas em maiúsculo: “Contam, as nossas fontes, que o jovem já estava parado no interior da mesma obra, MAS o agente o alvejou a tiro, (...). ENTRETANTO, não se encontrou nenhuma pistola”. Por outro, de uma forma mais aberta, o uso de adjectivos que visam tornar claro o fracasso investigativo da Polícia,

em detrimento de evidências banais: “Apesar de, no momento ter, supostamente, FICADO EVIDENTE que não era a pessoa que estava a ser procurada...”. Artigo do dia 5 de Novembro de 2008: “Entretanto, FACTO CURIOSO é que os mesmos agentes não localizaram tal arma”. E, mais adiante: “Entretanto, O QUE NÃO SE EXPLICA...”. A outra modalidade, que chamamos aqui de “meta-narrativa”, diz respeito à forma como o jornal vê o seu próprio trabalho. Eis alguns exemplos. Edição do dia 3 de Novembro de 2008: “Falando ao diário “O País”, que está acompanhando MINUCIOSAMENTE o desenrolar deste caso”; “”INCANSAVELMENTE, a nossa equipa consultou o livro de registos...”. Quais são as conclusões que podemos tirar dessa análise? Acima de tudo, que é preciso ler nas entrelinhas as palavras-chave reveladoras do posicionamento do jornal. Em segundo lugar, as expressões “meta-narrativas” não dizem respeito apenas à minuciosidade e à seriedade do jornal na cobertura do evento, mas sim à dificuldade no acesso a informações oficiais e verídicas, que tornam particularmente complexo e árduo apurar os factos. Por isso é que terá sido necessário um exercício e um empenho suplementares, que os jornalistas d’O País pretendem testemunhar de forma directa.

### **O uso das fotografias**

Já vimos, na parte quantitativa, em que circunstâncias as fotografias são mais utilizadas. Chegou agora o momento de destacar quando e como as fotos complementem a parte escrita do artigo, e quando, pelo contrário, estão fora do contexto, apresentando um desfasamento entre texto e imagem.

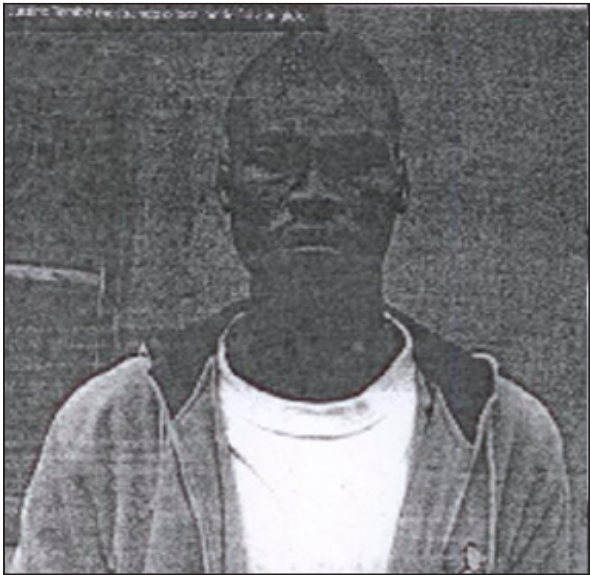
O primeiro é o caso de Justino Tembe. Em todos os quatro artigos que versam sobre ele, o jornal decide utilizar fotos.

**Foto 3****Foto 4**

Foto 5



Foto 6



Todas elas têm legenda, e ocupam um espaço relevante nos artigos. As mais significativas são a primeira e a terceira, em que o jovem está visivelmente algemado na cama dum hospital. A última mostra o Tembe de pé, no local onde foi atingido pelos tiros da Polícia, sancionando o término “circular” dessa história.

Se, no caso acima referido, as fotos seguem uma sequência lógica (exactamente da mesma forma que tinha acontecido com o jogo dos títulos), no sucessivo trata-se de uma instantânea. Dispensio qualquer comentário, uma vez que ela é elucidativa do conteúdo do respectivo artigo, com que tem uma perfeita sintonia:

### Foto 7: Caso-Mongincual



Em pelo menos uma circunstância o uso das fotos não foi bem sucedido: no caso em que agentes policiais violam uma adolescente de 17 anos (27 de Maio de 2009) a foto (7) representa um grupo de agentes (dentre os quais uma mulher) a falarem num sítio aberto. A legenda nada tem a ver com aquilo que refere o título, nem com o crime cometido. Nela lê-se: “Agentes da PRM acusados de violar uma menor”. O pior é que as caras dos agentes podem ser, embora com algumas dificuldades, reconhecidas, facto que torna ainda mais grave – além de incoerente - o uso desta foto associada ao supracitado crime.

## Conclusões

A contribuição do jornal *O País* no que respeita os direitos humanos tem sido relevante, embora raramente o jornal tenha tomado a iniciativa de abordar o assunto em questão de forma autónoma. Apesar disso, *O País* demonstrou saber cobrir, sobretudo mediante reportagens, eventos dramáticos, inerentes à violação dos direitos humanos, ostentando espírito de iniciativa, com a procura de fontes próprias e o apuramento *in loco* dos factos. Aliás, foi graças exactamente ao bom uso dessas fontes, às vezes anónimas, outras vezes simplesmente não-institucionais, que *O País* conseguiu obter informações de primeira mão, úteis para desenvolver e aprofundar “casos” que, depois, se tornaram emblemáticos.

O posicionamento do jornal aquando das apresentações de relatórios sobre DH por parte de importantes ONGs é diferente em relação à normal actividade do dia-a-dia: nesses casos, a Redacção torna explícita a sua linha editorial, enquanto, nas outras circunstâncias, o jogo faz-se muito mais subtil e cauteloso.

Em termos de conteúdos, *O País*, ao tratar dos direitos humanos, entra no mérito de questões particularmente delicadas e, ao mesmo tempo, actuais, descrevendo um panorama bastante compósito no que diz respeito aos actores sociais e institucionais abordados:

1. Polícia: é representada geralmente como uma corporação que, de certa forma, está traíndo a sua missão e as expectativas do público a quem deveria servir e tutelar. E fá-lo mediante provas incontornáveis, desmentindo várias das versões “oficiais”, até ridicularizar os chefes deste corpo do Estado, em diversos sentidos: na competência técnica, na arrogância que leva a supor uma impunidade absoluta, na postura para com a comunicação social, abordada de acordo com um modelo monológico (isto é, unidireccional e com reticência), em que tem que ser a própria Polícia (e apenas ela) a determinar modalidades e tempos desta interacção.
2. Mundo político moçambicano: emerge uma certa decepção por causa da incapacidade de enfrentar os casos da mais gritante violação dos direitos humanos. Isso dá-se quer nas entrevistas com os políticos, quer na cobertura dos debates parlamentares. Nas relativas reportagens sempre sobressai uma imagem pouco satisfatória, que deixa clara a intenção de os actores políticos protegerem o seu próprio partido ao invés de pautar pela verdade e respeito pelos direitos humanos.

3. O papel das ONGs: como foi dito, algumas delas (nomeadamente a LDH e Amnesty International) tornaram-se fontes de referência para O País. Isso comprova que este jornal as considera como sendo bastante credíveis, atribuindo-lhes o papel de pilares das mais elementares bases da convivência humana. Uma tal decisiva função é, todavia, também reconhecida a alguns órgãos do Estado, acima de tudo a Procuradoria-Geral.

Reflexões conclusivas: uma tentativa de comparação entre *Notícias e O País* na cobertura de assuntos relacionados com a violação dos Direitos humanos.

Nestas reflexões conclusivas procuraremos sintetizar os pontos de divergência entre estes dois diários.

1. Em termos quantitativos, ao longo do biénio 2008-2009, os dois jornais publicaram um número de artigos praticamente idêntico sobre o tema em questão, um pouco mais que trinta cada. Não muito, se formos a ver a importância e o impacto que essas contínuas violações têm na vida social e civil de Moçambique. O elevado “grau de condensação cronológica” dos artigos demonstra que ainda não existe, na imprensa moçambicana, independente ou (semi) pública, a ideia de um acompanhamento constante dessa temática. Em suma, a atitude parece bastante passiva e escassamente proactiva.
2. Entretanto, *O País* usa mais a reportagem, enquanto o *Notícias* limita-se, basicamente, a fornecer aos seus leitores o informe do acontecimento, sem demais aprofundamentos e questionamentos. Além disso, O País sempre dá seguimento à cobertura de uma notícia, enquanto o *Notícias* faz isso em raríssimos casos (de facto, nos dois anos considerados, apenas no caso-Mongin-cual). Esta aparente superficialidade, por parte do mais antigo jornal de Moçambique, pode ter a ver com a linha editorial, que visa não afectar a imagem das instituições do Estado que, portanto, não devem ser submetidas a uma investigação jornalística particularmente escrupulosa.
3. Para manter este posicionamento político, o *Notícias* faz um uso das fontes assaz diferente daquilo que caracteriza O País: com efeito, o primeiro confia quase que cegamente nas oficiais, enquanto o segundo as questiona constantemente, em muitos casos descobrindo graves falhas e lacunas nas versões por elas dadas. Mesmo não tendo uma postura proactiva à procura da notícia, O



*País* consegue esgotar tudo aquilo que está ao seu alcance para o apuramento da verdade dos factos. Ao fazer isso, às vezes ridiculariza as versões fornecidas sobretudo pela Polícia moçambicana, postura que o Notícias sempre tenta evitar, preferindo, em algumas circunstâncias, a firme condenação à ironia corrosiva.

4. O posicionamento “político” dos dois jornais manifesta-se mediante opções bem claras: acima de tudo, por meio dos títulos. *O Notícias* costuma enaltecer o papel dos agentes da lei e ordem, enquanto *O País* tende a realçar a perda de vidas humanas que uma tal postura comporta. Em segundo lugar, os assuntos abordados: por exemplo, o caso de Justino Tembe foi muito bem coberto pelo “*O País*, enquanto nenhum artigo é dedicado a este assunto por parte do Notícias. Terceiro: há assuntos “políticos” abordados pelos dois jornais. Só que o tratamento que eles fazem diverge completamente: no caso de *O País* dá-se conta de um debate parlamentar bastante pobre, mas também faz-se o *follow-up* da notícia com sucessivos artigos. O Notícias, pelo contrário, enfatiza os passos em frente feitos ao longo dos anos mais recentes em matéria de direitos humanos em Moçambique, deixando de lado as graves questões evidenciadas pelo jornal concorrente.
5. Finalmente, *O País*, com todos os seus jornalistas, expressa de forma bastante aberta embora quase nunca bombástica, as suas opiniões, críticas, inquietações sobre os assuntos abordados; o Notícias parece não ter uma margem de manobra tão vasta, de maneira que a única saída é confiar nos colunistas e nas cartas dos leitores, em que parece haver uma margem maior de liberdade.

## Note

1. Portal do jornal Notícias, em que se descreve a forma jurídica e a linha de fundo do diário ([www.noticias.co.mz](http://www.noticias.co.mz)).

## Referências

- Becker, H., 1967, ‘Whose side are we on?’, *Social Problems*, 14 (3), pp. 234-247.
- De Vasconcelos, 1996, “Algumas reflexões sobre a imprensa pós-independência” in Ribeiro/Sopa (Coord.), *140 anos de imprensa em Moçambique*, Maputo, AMOLP, pp. 139-143.
- Greer/McLaughlin, 2010, “Prevemos um motim? O policiamento da ordem pública, os novos ambientes mediáticos e a emergência do cidadão-jornalista”

- in Machado/Santos (Org.), *Justiça, ambientes mediáticos e ordem social*, Ribeirão, Húmus, pp. 105-133.
- Marshall, T., 1964, *Citizenship and Social Class*, Chicago, The University of Chicago Press.
- Namburete, E., 2003, 'A comunicação social em Moçambique: da independência à liberdade', *Anuário Internacional de Comunicação Lusófona*, pp. 25-38.
- Rocha, I., 2000, *A Imprensa de Moçambique*, Lisboa, Ed. Livros do Brasil.
- Saute, N., 1996, "Arremendo do regime. Breve análise comparativa de títulos de primeira página do Notícias", in Ribeiro/Sopa (Coord.), *140 anos de imprensa em Moçambique*, Maputo, AMOLP, pp. 153-169.
- Série completa dos jornais *Notícias* e *O País* 2008-2009.